



**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 – Centro
Cep: 59830 - 000

CNPJ: 08.153.819/0001-09
Fone: (84) 3373-2001

pmrodolfofernand@uol.com.br

PORTARIA N° 004/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE DIGITADOR PARA
ERIVAN FERNANDES LINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II do art. 25 e no inciso II do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na lei 518/2014 que institui a gratificação aos servidores municipais pelo exercício da função de digitador;

CONSIDERANDO a atividade necessária e contínua na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o Sr. **ERIVAN FERNANDES LINO** mat 359, inscrito no CPF sob o nº 049.613.064-10, técnico em informática, para o exercício da função de **DIGITADOR** na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 02 de janeiro de 2018.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho

CPF: 005.958.943 – 48

Prefeito Municipal

